



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Decreto Legislativo esta sendo apresentado em nome da Comissão de Justiça e Redação, dispensando seu Parecer por ser de autoria desta Comissão, podendo ser lido e votado em uma única Sessão, mas, sua justificativa esta sendo apresentada por todos os Pares desta Casa Legislativa.

O mesmo é autoexplicativo, pois o homenageado tem uma vida dedicada ao Paraná e ao Brasil.

Mas é preciso repetir: o Senador Alvaro Fernandes Dias vive para servir aos interesses paranaenses e brasileiros.

Até no universo político-partidário, onde as divisões são comuns na democracia, há respeito pela postura do Senador paranaense Alvaro Fernandes Dias.

Uma das melhores sínteses da trajetória do homenageado foi dada pelo então Senador Pedro Simon, símbolo de honestidade e grandeza moral, foram suas palavras: “Meu querido Senador Alvaro, começamos juntos no Governo do Estado. Eu, no Rio Grande do Sul, e Vossa Excelência, no Paraná. De lá para cá, tenho acompanhado a luta, o trabalho e o esforço de Vossa Excelência. Sou obrigado a reconhecer a sua garra e a sua disposição em busca de um Brasil melhor.” (Senado Federal, pronunciamento do dia 10/12/2014).

Há necessidade de acrescentar algo? Certamente, não. Porém, para ficar registrado o Senador Alvaro foi Deputado Estadual, Deputado Federal e Governador do Paraná.

Mas o primeiro passo no universo político foi como VEREADOR. Eleito em 1968 para Câmara Municipal de Londrina.

Com certeza a sua sensibilidade política foi gestada na Câmara de Vereadores. Especialmente, o seu carinho pelas demandas populares e comunitárias.

Exemplo vivo de sua atuação comprometida com as demandas populares é a sua atuação pela Estrada-Parque Caminho do Colono. Diga-se de passagem, algumas vezes ficou sozinho no Senado Federal a dizer que o nosso povo era injustiçado e perseguido pela intolerância.

Alvaro Fernandes Dias “grita” ao Brasil e ao mundo que o nosso povo é povo que ama a natureza: “Há muitos anos o sudoeste e oeste do Paraná sofrem as consequências dessa insensibilidade. Certamente a reabertura da Estrada do Colono levaria a população daquela região a uma luta preservacionista sem tréguas... Não é a Estrada do Colono que depreda o meio ambiente daquela região é a insensibilidade das autoridades, que não fiscalizam devidamente e que impedem o progresso, adotando uma postura inarredável, radical, que não aceita o entendimento para a compatibilização dos interesses do progresso e da preservação ambiental.” (seu pronunciamento de 10/10/2003).

É preciso registrar que segundo o Juiz de Direito Aposentado, Dr. Marcio Geron, sem o Senador Alvaro Fernandes Dias, não haveria a mínima possibilidade de reabertura. Diz o magistrado aposentado: “Ele é o grande condutor político no Senado Federal, que com habilidade e humildade, busca explicar que o projeto não é dele ou de qualquer político, mas dos colonos paranaenses e de seus antepassados.

Que é um projeto ecológico e que a única forma de proteger o parque nacional na sua totalidade e de maneira definitiva”.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

Novamente, o comportamento do Senador Alvaro é de um verdadeiro “servidor público”

Temos certeza, que seus pais Silvino Fernandes Dias e Helena Fregadolli Dias, estão honrados, lá no plano espiritual, pois no dia 7 de dezembro de 1944, na cidade de Quatá (SP), entregaram ao mundo um grande homem.

Assim desejamos ao Senador Alvaro Fernandes Dias, que continue fiel aos valores de seus pais (gente humilde que amava o interior do Paraná), a sua consciência, a sua linda história e aos nossos humildes colonos da fronteira (sudoeste do Paraná).

Registrarmos ainda, que a presente homenagem será concedida nas duas outras cidades da nossa fronteira (Planalto e Pérola D'Oeste). O reconhecimento da grandeza do homenageado é único.

Além disso, o Senador Alvaro Fernandes Dias “paga” preço alto por defender o nosso povo (de todas as cidades da região). Os radicais que perderam a sensibilidade humana não percebem que foram os nossos antepassados que legaram para o Brasil o Parque Nacional do Iguaçu.

Que somos exemplos de preservação ambiental. Especialmente, de agricultura familiar e orgânica. Somos colonos e descendentes de colonos que amam a natureza. Nunca haverá proteção integral ao parque sem a Estrada-Parque Caminho do Colono e sem a colaboração do nosso povo.

Ao nosso homenageado não falta coragem. Porém, aos seus detratores falta sensibilidade e falta generosidade humana. Aliás, perfeita a frase de Charles Chaplin:
“Falam tanto, pensam tanto e sentem tão pouco”.

Enfim, a presente homenagem ao Senador Alvaro Fernandes Dias é o mínimo que podemos fazer pela sua generosidade, pelo seu espírito público e pela sua sensibilidade humana. Especialmente, pelo seu afeto aos humildes colonos da fronteira.

Câmara Municipal de Vereadores, 25 de junho de 2021

Ercio Marques Schappo
Presidente/Vereador – PSD

Delmar Cezar Balzan
2º Secretário/Vereador – PP

Geancarlo Denardin
Vereador – PSDB

Sergio Ullrich
Sergio Ullrich
Vice-Presidente/Vereador – PT

Gladir Sincere Kd-1

Olinda Szymanski Pelegrina Lopes
Vereadora – PSDB

Edson Wilmsen
1º Secretário/Vereador - PDT

**Dirceu Alchieri
Vicepresidente MDP**

Brizola
Valdomiro Brizola
Vereador - PDT